



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1703

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	4

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1703

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### Decreto nº 3.843, de 05 de junho de 2025.

*“Cria Comissão Especial de Avaliação.”*

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### DECRETO :

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão Especial de Avaliação composta pelos seguintes senhores: **Eng. Wallace Tebaldi Menon** (CREA/SP nº 5069765606), **Eng. Ronaldo José Frare** (CREA/SP nº 5069274285) e **Edna Aparecida Zanichelli** (CRECI nº 031110-F) sob presidência do primeiro.

**Art. 2º** - O objetivo da comissão referida no “caput” é de atestar se o galpão industrial com área de 1.520,00m<sup>2</sup>, localizado na Rodovia Lucio Roque Flaibam, nº 701, no Bairro Buenópolis, que consta pertencer a empresa Genesis Zeus Administração e Participações Ltda, CPNJ nº 12.065.767/0001-88 é atualmente o único espaço apropriado e disponível próximo a zona urbana do município, para acolher o Centro de Triagem de Materiais Recicláveis para desenvolvimento do Projeto Coleta Seletiva, verificando, ainda, o valor locatício do mesmo.

**Parágrafo único** - A Comissão Especial de Avaliação deverá expedir competente Laudo de Avaliação.

**Art. 3º** - Os serviços prestados pelos membros da Comissão, serão sem ônus aos cofres públicos e considerados relevantes ao município.

**Art. 4º** - As despesas com a execução deste Decreto, correrão à conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morungaba, 05 de junho de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância

Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Portarias

#### Portaria nº 1.450, de 06 de junho de 2025.

*“Fixa lotação de servidor.”*

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 454/2025;

#### RESOLVO :

**Art. 1º** - Fixar a lotação do servidor **Jefferson Diego Segat Duarte**, ocupante do emprego de Encarregado de Conservação e Reparação de Veículos e Máquinas, no **Departamento da Saúde**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 06 de junho de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

#### Portaria nº 1.451, de 06 de junho de 2025.

*“Exonera servidor público em comissão.”*

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### RESOLVO :

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a Senhora **Elaine Aparecida Barreto** do cargo em comissão de **Diretor da Educação**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.223, de 06 de janeiro de 2025.

Morungaba, 06 de junho de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1703

Página 3 de 8

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

##### Processo Seletivo nº 001/2023

A Superintendente do “**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS - NORTE - CISMETRO**”, com sede à Avenida das Tulipas 638 - Jardim Holanda - SP - CEP - 13.827-042 e foro na Cidade de Holambra - SP, pessoa jurídica de direito privado da administração de caráter assistencial, inscrito no CNPJ 19.947.645/0001-64, conforme o Processo Seletivo nº 0001/2023, **CONVOCA** os selecionados abaixo relacionados a comparecerem à sede do CISMETRO, no endereço sobredito, no período de **06 de junho de 2025 à 12 de junho de 2025**, no horário das **09:30hs às 11:00hs** e das **14:00hs às 16:00hs**, para entrega dos documentos necessários a admissão (CTPS, Cópia CPF/RG/Comprovante de Endereço/Titulação/Carteira Funcional/Título de Eleitor/01 fotos 3x4). Após a entrega da documentação e estando em ordem, o candidato deverá no mesmo período acima, comparecer ao **SEESMT** - Serviço Especializado em Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho - Departamento de Segurança, localizado na Avenida das Tulipas 638 - Jardim Holanda - Holambra - SP ou no local informado pela Diretoria Administrativa, devendo em seguida, com a apresentação do **ASO** - Atestado de Saúde Ocupacional, dirigir-se à Coordenação Geral do CISMETRO, na sede do consórcio, para que sejam ultimados os atos de contratação. Os candidatos convocados para a contratação obrigam-se a **declarar por escrito**, no prazo de **05** (cinco) dias, a contar desta convocação se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado, na forma do que prevê o Edital do Processo Seletivo nº 001/2023. O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

#### **RELAÇÃO DOS CONVOCADOS**

#### **FUNÇÃO: Técnico de Enfermagem 40h- Morungaba**

Classificação	Candidato
03º	Gabriel Freitas

Holambra, 06 de junho de 2025

**Ana de Elisabete Filomeno**  
**Superintendente do CISMETRO**



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1703

Página 4 de 8

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Rua Elvira Miano, 180 Centro, tel (11) 4014-1017 - Morungaba-SP  
CNPJ.: 01.993.318/0001-83

#### TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2025

Processo nº 001/2024

Concorrência nº 004/2024

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAMA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA E CONSTRUTORA LYSS LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

A **CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMATICA DE MORUNGABA**, com sede na Rua Elvira Miano, nº 180, centro de Morungaba –SP CEP: 13.260-000 Fone: (11) 4014-1017, inscrita no CNPJ sob o nº 01.993.318/0001-83, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. **RAMON LAMARTINE DE MORAES**, brasileiro, solteiro, agentepolítico, portador da Carteira de Identidade nº 53.957.753-4, e do CPF nº 312.127.718-93, residente e domiciliado em Morungaba-SP, na Rua Pereira Cardoso, 442, Centro e a Construtora Lyss LTDA, inscrita sob CNPJ nº 40.166.751/0001-05, com sede à Rua Felix Romanos, 162, Bairro Sitio São José, Suzano -SP, neste ato representado pelo SR. **SILVIO ROMERO CORDEIRO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG 4.711.809-2 SSDSIPC/PB e CPF 402.205.288-02, residente e domiciliado na Estrada Hiroshi Tobinaga, 1838, casa 02, Parque do Heroísmo, Suzano/SP e pelo Sr. **SIDNEY PIO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG 33.939.131-5, e CPF 312.670.858-78, residente e domiciliado À Rua Nove de Julho, 71, Bairro Pouso Alegre, Franco da Rocha/SP, tendo em vista o que consta no Processo nº 001/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

**1.1.1.** Acréscimo quantitativo consistente em R\$ 17.202,52(dezessete mil duzentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), valor este com o BDI de 20,5%, o que equivale a 6,57% do valor atualizado do Contrato nº 008/2024, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133/21, para restabelecimento do equilíbrio financeiro e econômico, consoante planilhas anexos a este contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R\$279.074,61 (duzentos e setenta e nove mil setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), conforme tabela abaixo:

RESUMO DOS ITENS ADITADOS - 002/2025



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1703

Página 5 de 8



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Rua Elvira Miano, 180 Centro, tel (11) 4014-1017 - Morungaba-SP  
CNPJ.: 01.993.318/0001-83

Item	Descrição dos serviços	Un	Qtd	Preço un.	Valor total aditado/suprimido
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.3	PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M²	6	R\$ .498,72	-R\$ 2.498,72
1.4	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UND	1	R\$ 22,03	-R\$ 22,03
1.0	TOTAL DO ITEM				-R\$ 2.520,75
2.0	INFRA-ESTRUTURA				
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M³	25,32	R\$ 263,48	R\$ 6.671,19
2.0	TOTAL DO ITEM				R\$ 6.671,19
3.0	SUPERESTRUTURA				
3.2.1	CONCRETAGEM DE LAJES EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021	M³	0,88	R\$ 446,79	R\$ 393,18
3.2.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,72	R\$ 7,63	R\$ 66,53
3.2.3	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-61, (0,97 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,4 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M²	7,7	R\$ 5,33	R\$ 41,06
3.2.8	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KG/M2, VAO ATE 5,00 M (SEM COLOCACAO)	M²	7,7	R\$ 53,99	R\$ 415,74
3.2.9	LOCAAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	UNX M ÉS	17	R\$ 16,64	R\$ 282,80
3.3.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE	M²	22	R\$ 107,87	-R\$ 2.373,20



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1703

Página 6 de 8



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Rua Elvira Miano, 180 Centro, tel (11) 4014-1017 - Morungaba-SP  
CNPJ.: 01.993.318/0001-83

	SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021						
3.0	TOTAL DO ITEM					-R\$	1.173,90
4.0	ALVENARIAS DE FECHAMENTO						
4.1	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,3	36,91	R\$	-R\$	47,98
4.2	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,3	40,01	R\$	-R\$	92,03
4.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M²	75,96	76,41	R\$	R\$	5.804,10
4.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	12	90,12	R\$	-R\$	1.081,44
4.0	TOTAL DO ITEM					R\$	4.582,65
6.0	COBERTURA						
6.3	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	12,24	45,78	R\$	-R\$	560,35
6.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	11,4	131,42	R\$	-R\$	1.498,22
6.0	TOTAL DO ITEM					-R\$	2.058,57
8.0	REVESTIMENTO						
8.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M²	2,7	52,89	R\$	R\$	142,80
8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M²	13,7	131,07	R\$	R\$	1.795,66
8.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	137,41	27,10	R\$	R\$	3.723,47



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1703

Página 7 de 8



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Rua Elvira Miano, 180 Centro, tel (11) 4014-1017 - Morungaba-SP  
CNPJ.: 01.993.318/0001-83

8.5	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M²	223,71	5,36	R\$	1.199,64	R\$
8.0	TOTAL DO ITEM					R\$	6.861,57
12	PINTURA						
12.2	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M²	139,72	2,96	R\$	412,87	R\$
12.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	2,7	12,53	R\$	33,82	R\$
12.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	139,72	10,50	R\$	1.467,06	R\$
12	TOTAL DO ITEM					R\$	1.913,75
TOTAL DO ADITIVO DEDUZIDO AS SUPRESSÕES						R\$	14.275,95
(+ ) BDI 20,5%						R\$	2.926,57
TOTAL FINAL DO ADITAMENTO 02/2025						R\$	17.202,52

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados;

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios da seguinte rubrica do orçamento fiscal de 2025, com dotação prevista de R\$ 180.000,00

<b>2</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>
01	Câmara Municipal
01.01	Corpo Legislativo
01.01.031	Ação Legislativa
01.01.031.0001	Processo Legislativo
01.01.031.0001.1001	Reforma e Ampliação da Câmara Municipal
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

#### CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O CONTRATADO deverá renovar a garantia prestada, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do presente termo aditivo, bem como garantia



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1703

Página 8 de 8



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Rua Elvira Miano, 180 Centro, tel (11) 4014-1017 - Morungaba-SP  
CNPJ.: 01.993.318/0001-83

adicional conforme disposto no § 5º artigo 59 da Lei Federal 14.133/2021, que determina garantia adicional do licitante vencedor, cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração, equivalente a diferença entre este último e o valor da proposta no prazo de 05 dias, a contar da assinatura deste instrumento, conforme cláusula 5.1 e 5.5 do Contrato nº 008/2024.

4.2. Caso a garantia ofertada pela contratada não apresentar solidez ou liquidez para ser executada, ou apresente qualquer outro vício ou defeito que a torne inexequível, poderá a contratante rejeitá-la e exigir da contratada que apresente outra garantia que preencha todos os requisitos de exigibilidade.

#### CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na Internet bem como no diário oficial do município, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Morungaba, 06 de junho de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE MORUNGABA

**RAMON LAMARTINE DE MORAES**

**DR. MICHEL ASSIS MENDES DE OLIVEIRA**

Procurador Jurídico da Câmara

OAB 167.105- SP

Testemunhas:

**Ana Paula Laveli**

RG: 49.734.122-0

**Francieli Zambon**

RG: 46.849.961-1